

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023

ERRATA Nº 1/2023

O **MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC**, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUAREZ MIGUEL RODERMEL**, torna público para o conhecimento dos interessados, a **ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023**, conforme segue abaixo:

NA PÁGINA 9, ITEM 10.7., ONDE SE LÊ:

“10.7. Respeitar os horários de funcionamento obedecendo às legislações vigentes, sendo que o quiosque poderá abrir/atender diariamente e obrigatoriamente aos finais de semana (dias de maior movimento), exceto em caso de força maior, com justificativa aceita pela concedente.”

LEIA-SE:

“10.7. Respeitar os horários de funcionamento obedecendo às legislações vigentes, sendo que o quiosque **deverá abrir/atender todos os dias a partir das 16h00min e, aos finais de semana, dias de maior movimento, a partir das 09h00min**, exceto em caso de força maior, com justificativa aceita pela concedente.”

A alteração do item do edital supracitado não afeta a formulação das propostas, mas sim, proporciona o aumento do número de participantes, assegurando oportunidade igual a todos. Portanto ficam mantidas todas as demais cláusulas do Edital de Concorrência Pública nº 8/2023, sem alteração de horário e data para entrega dos envelopes e abertura das propostas.

Atalanta, 27 de março de 2023.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL
Prefeito Municipal